



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A
– ARSO 33, CEP: 77015-482 Palmas – TO
Celular: +55 63 99989 4197
www.cee.to.gov.br / cee@seduc.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 818, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Publicada no DOE nº 6.816, de 15 de maio de 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea “g”, do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 073, de 13 de março de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/021185, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Cristo Rei, localizado na Rua Constâncio Gomes, nº 300, Centro, município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 13 – NM